



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 5072/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor e de acordo com o Processo n. 031115/2017-44, oriundo da Faculdade de Medicina do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) desta Universidade,

RESOLVE:

I – Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de Licença à Maternidade** a **MARINA MARIA GUIMARÃES BORGES**, matrícula SIAPE-1008667, Professora Substituta do Magistério Superior desta Universidade, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS), **no período de 21 de setembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018**, nos termos do artigo 8º. da Lei n. 8.745/1993, combinado com o artigo 60 da Lei n. 8.213/1991, pelo nascimento do seu filho FRANCISCO GABRIEL BORGES LIMA, em 21/09/2017.

II – A licença ora concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 1º., § 1º., da Lei n. 11.770, de 09/09/2008 e do art. 2º., §1º., do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, combinados com o art. 8º. da Lei n. 8.745/1993 e com a Lei n. 8.647/1993, desde que requerida essa prorrogação pela interessada, até trinta dias após o parto.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 31 de outubro de 2017.

WALQUÍRIA CORRÊA DE ALMEIDA
Pró-Reitora, em exercício